



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003051/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

23.08.22

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00325|01569
 CREDOR LUCIANDRA MOLINETE 027.505.099-80 01421
 ENDEREÇO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	8.200,00	1.300,00	6.900,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem para Foz do Iguaçu, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar da Formação sobre o Prigrama EducaJuntos-SEED.	1.300,00	1.300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionai		1.300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIELI AVILA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZA DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 08 DE 22

 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 1.300,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 1.300,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem, para Foz do Iguaçu-PR, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar da Formação sobre o Programa Educa Juntos - SEED.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2022.

LUCIANDRA MOLINETE
CPF/MF 027.505.099-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 229, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem a servidora Municipal Luciandra Molinete.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Luciandra Molinete**, Funcionária Pública, diretora da Escola Municipal Irmã Neli, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.220.663-0 SESP/PR; CPF nº 027.505.099-80, **02(duas) diárias de viagem, para os dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar da Formação sobre o Programa Educa Juntos – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luciandra Molinete

Órgão de Lotação: Dep. Educação

Cargo ou função: Diretora

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída às 13:00 h do dia 28/08/2022 e retorno às 18:00 h do dia 30/09/22

Destino: Foz do Iguaçu – Pr.

Valor de diárias: 2 diárias para Foz do Iguaçu – Pr.

Transporte utilizado: Veículo- ônibus

Finalidade da viagem: EVENTO: **Formação presencial sobre o PROGRAMA EDUCA JUNTOS- SEED**

LOCAL:UDC EMPRESARIAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE SANWAIS 1454-CENTRO -FOZ DO IGUAÇÚ -PR-85852-010

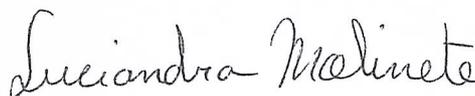
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 23 de Agosto de 2022.

Autorizado

Não autorizado



Luciandra Molinete

Diretora Da Escola Municipal



Elisana Pilonetto

Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEP. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES
PORT. 002/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Caro(a) cursista,

Você está inscrito(a) no curso **EDUCA JUNTOS: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DE MATEMÁTICA - GRUPO II - POLO FOZ DO IGUAÇU**.

Segue abaixo o *link* para a leitura do Caderno do cursista onde você encontrará as informações e orientações sobre o curso.

Link cursista: https://drive.google.com/file/d/1QPIYHugPgZMc3rV0zNRNYJ2owf_DIPFd/view?usp=sharing

É essencial que você realize a leitura do Caderno do cursista antes da data da *live* interativa, indicada abaixo.

Neste curso você realizará atividades nas etapas presencial e não presencial. Fique atento(a) ao cronograma e atividades do curso que constam no Caderno do cursista.

Para sua organização destacamos algumas datas do cronograma do curso:

***Live* interativa: 18 de agosto de 2022**

Horário: 14h

Link de acesso: <https://youtu.be/V29tnK1R-tw>

Início das atividades não presencial: 19 de agosto de 2022

Encontro presencial: 30 de agosto de 2022

Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h

Local: UDC Empresarial - Núcleo de Empreendedorismo e Inovação - Foz do Iguaçu

Endereço: Rua Jorge Sanwais, 1454 - Centro - Foz do Iguaçu - PR

Cursistas dos Municípios do Núcleo Regional da Educação **Pato Branco**,
Professores(as) tutores(as):

- Belmary Gonzaga Pereira Andolfato, e-mail belmaryandolfato@escola.pr.gov.br

- Olivete de Lúcia Chioqueti Mesomo, e-mail olivetemesomo@escola.pr.gov.br

Art. 3º-) Aprovar o POP – Procedimento Operacional Padrão da Unidade Básica de Saúde e da Central de Esterilização;

Art. 4º-) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de agosto de 2022.

GRACIANI BETTI HEMMING

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARILENE PINHEIRO CABRAL DEOLA

Chefe do Departamento Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:E8BC9448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº- 216/2022.

DATA: 22 de agosto de 2022.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Adauto Donizete da Costa, matrícula nº-200700 cargo Encarregado de Vacinação, 15 (quinze) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 28/12/20 a 27/12/21 para usufruir de 01/08/22 a 15/08/22 e 15(quinze) dias de férias em Pecúnia.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº-200/22 de 02/08/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:8C3424DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 024/2022

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 02 de setembro de 2022, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de

tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
6º	117820	RONALDO BERTONCELLI

PROFESSOR (A)

Classificação	Inscrição	Nome
43º	103626	GIZELE VIEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Inscrição	Nome
6º	111895	BRUNO SOEIRO DE MORAES

Bom Sucesso do Sul, 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C13170CC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 228, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária de viagem a Servidora Francielle Bet Rodrigues.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Francielle Bet Rodrigues, servidora pública, cargo de Assistente Social, CPF Nº 065.449.449-55, RG nº 5.301.342-5, 03 (três) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do Seminário Brasileiro do Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:01549211

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 229, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem a servidora Municipal Luciandra Molinete.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Luciandra Molinete, Funcionária Pública, diretora da Escola Municipal Irmã Neli, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.220.663-0 SESP/PR; CPF nº 027.505.099-80, 02(duas) diárias de viagem, para os dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar da Formação sobre o Programa Educa Juntos – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F8AD1394

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e
Conselheiro Tutelar.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência.

· Nilson Antonio Penso, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;

· Aline Maiara Demétrio Santos, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;

· Jaine Fátima Grein, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CAC59A0D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diárias de viagem a Servidoras Municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras: Elisana Pillonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., Andreia Zanella, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF nº 052.612.209-98 e RG nº 9.310.115-4 SSP/PR., Ieda Ana Geme, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF nº 014.896.599-78 e RG nº 6.102.488-3 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem para cada servidora, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, a serviço do Município, para participar do evento Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:2BA18F63

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pillonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Elisana Pillonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para participar do III Congresso Internacional – Um Novo Tempo na Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0D28827D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:844337D2

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.202, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a ser realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte N 501 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Dpto de Obras e Serv. Rodoviários		
05.01	Div. De Serv. Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisição de Máquinas e		

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 602 PATO BRANCO
Conta corrente (com DV) 292320
CPF 027.505.099-80
Nome favorecido LUCIANDRA MOLINETE
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.402
Valor 1.300,00
Destinação 0
Data transferência 24/08/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 048AB881A9DA8FDF

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	24/08/2022 16:49:47
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	24/08/2022 16:53:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Luciandra Molinete

Matrícula: 3867.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3051/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 28/08/2022

Data de Chegada: 30/08/2022

3. Justificativa

Participar da Formação sobre o Programa Educa Juntos - SEED.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2X

Valor Unitário da Diária: R\$ 650,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Rodoviário

Frota: Na

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2022.



Luciandra Molinete
Professora

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2022.



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento Educação, Cultura e Esportes